

Universidade de Coimbra

Doutoramento honoris causa do professor
Ernesto de Moraes Leme.

A 9 de maio de 1952, na Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, recebia o professor Ernesto de Moraes Leme, então Reitor da Universidade de São Paulo, a solene investidura no grau de doutor *honoris causa* pela Faculdade de Direito. O gráu foi conferido pelo exmo. sr. professor Maximino de Moraes Corrêa, Reitor daquela Universidade, sendo Diretor da Faculdade de Direito o professor José Beleza dos Santos. Foi patrono do doutorando o dr. Samuel de Souza Leão Gracie, Embaixador do Brasil em Portugal.

De acôrdo com o cerimonial universitário, o doutorando, em discurso “breve e eloqüente”, solicitou ao Reitor que lhe fôsse conferidas as insignias doutorais. Justificaram em seguida sua concessão os professôres Eduardo Henriques da Silva Corrêa e João de Matos Antunes Varela, catedráticos da Faculdade de Direito.

Na solenidade do doutoramento, quando o Reitor pergunta: “*Quid petis?*” o doutorando responde: “*Gradum doctoratus in præclara Jurisprudenciæ Facultate*”.

Após a colação de grau, perante a assistência, o doutorando se levanta e, tirando a borla, agradece: “*Nunc restat mihi agere gratias pro tot tantisque beneficiis erga me collatis*”.

Discurso do professor Ernesto Leme

Magnífico Reitor e Cancelário da Universidade de Coimbra:

O menino adormecera junto à lareira, ouvindo histórias de antigas eras. E se pôs a sonhar.

Viu que se aproximavam da enseada, vindos de terras longínquas, as caravelas de Martim Afonso e delas desciam homens fortes e resolutos, que haviam afrontado os perigos do mar e se dispunham a violar os segredos do sertão.

Sòmente a fé os impulsionava e a lembrança da Pátria distante enrijava-lhes a têmpera, gloriosos de servir ao seu Deus e ao seu rei.

Ergueram um cruzeiro, construíram a primeira capela e, confiantes na proteção divina, dispuseram-se a desafiar as asperezas da serra, em sua rota para o interior do país.

No planalto encontraram um português, que se lhes antecederia e à voz de comando do branco curvaram-se submissos e prestimosos os indígenas de Tibiriçá.

E foi então o começo das entradas, dominando o selvícola, dilatando a conquista e descobrindo veios preciosos. Revolveram as montanhas, no garimpo, devassaram o fundo dos rios, nas bateias, arrancando magníficos diamantes, ou pepitas refulgentes.

Em tôrno dêles se foram adensando as famílias, cresceram os povoados, rasgaram-se estradas. Outros veios auríferos surgiram e a caminhada se estendia para a frente. E as sementes lançadas ao solo, para a colheita futura, resultaram em frutos opimos.

A marcha foi continuando, para o Norte, para o Oeste, para o Sul, rompendo-se a linha das Tordesilhas e chegando os desbravadores da terra à beira do Prata e aos contrafortes dos Andes. Assim se formou, pela audácia dos povoadores — a nova nacionalidade.

Entre os primeiros que chegaram, contava-se um fidalgo da ilha da Madeira, da estirpe dos Lemes, e que iria exercer a judicatura em São Vicente.

Em seu peito de português, devotado à família e à Pátria distante, aviva-se a saudade de tudo o que deixara do outro lado do Oceano e que o chefe da expedição, já em viagem de retôrno, iria viver e gozar. Mas, Antão Leme aí ficava, por amor de Portugal e combatendo *pola ley y pola grey*.

Viu crescerem em tôrno de sua pessoa os seus filhos e netos, vieram, após, os netos de seus filhos e os netos de seus netos. E, um dia, o menino que sonhara junto à lareira da casa paterna viu-se homem feito, em plena maturidade, contemplando do alto os campos da Extremadura e o serpentear das águas do Tejo.

Caiu nos braços de seus amigos, descendentes dos amigos de seus avós. E essa gente, tão boa e acolhedora, trouxe-o, através de vinhedos e olivais, a esta terra bem amada, para que lhe fôsse dado cismar às margens do Mondego, ajoelhar-se ante o sepulcro de Afonso Henriques e orar aos pés da Rainha Santa. Conduziu-o ao alto da colina, fê-lo transpor a Porta Férrea, caminhar pela Via Latina, atingir esta sagrada Sala dos Capelos.

E aqui se encontra, entre os grandes da terra e os grandes da Universidade, para receber a honra mais alta da Coimbra doctissima.

Também êle é filho de uma Faculdade, que ela embalou em seus primeiros anseios e da qual guiou os primeiros passos, através mestres saídos de seus bancos de estudo e a fôrça da tradição conimbricense, que naquela se perpetua.

Dos Gerais desta Universidade saíram Nóbrega e Anchieta, que levaram a Cruz de Cristo aos sertões ínvios do Brasil; e José Bonifácio, que foi a cabeça pensante em minha Pátria, nos dias que precederam a Independência e nos que se lhe seguiram, na fundação do Império.

Uma honra tão alta como essa, muito acima do meu merecimento, jamais me seria lícito ambicionar. Nem a compreendo como atribuída a um modesto lidador do direito, que tem vivido, no pretório e no professorado, uma vida obscura posta ao serviço do seu País.

Honrais em mim, sem dúvida, a minha Universidade, oficina febricitante de trabalho, que se plasmou pelo vosso exemplo e procura seguir os passos da vossa, em sua carreira quase sete vêzes centenária.

Sòmente isso me anima a levantar-me de minha humildade para que, ao inquirir de mim o Magnífico Reitor, na forma ritual: “*Quid petis?*” possa eu responder-lhe, sem indecisão: “*Gradum doctoratus in præclara Jurisprudenciæ Facultate*”.

Discurso do professor Eduardo Corrêa

Excelentíssimo Cancelário-Reitor

Excelências

Eminente Diretor da Faculdade de Direito

Sábios Doutores

Senhores Estudantes

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Qualquer que seja a posição justa na querela hoje tão vivida sôbre a verdadeira função e fins da Universidade: — entre cultura e especialização; elevação à totalidade e exploração isolada de determinado sector ou plano das coisas; entre preparação humanista ou com mira a certa profissão ou ofício; e, porventura, até, sôbre o próprio conteúdo dos conceitos que assim se enunciam como anti-nómicos — certo é que ninguém duvidará poder repetir-se acêrca do sentido perene desta Sala Grande aquelas palavras com que RUI BARBOSA, — essa altíssima figura da civilização luso-brasilica — se referia à velha Academia de S. Paulo: “Debaixo dêstes tectos duas evidências há, que

nos consolam, nos desmagnam e chegam a desconvencer-nos da morte: a continuidade da tradição e a continuidade da justiça”.

Continuidade da tradição: — não, decerto, no significado de repetição de fórmulas e ritos exangues e vazios de sentido, mas como elos que, ligando-nos ao passado, nos permitem mergulhar raízes, e respirar o apoio dessa larga projecção, por todos os lugares e desde séculos, da nossa Escola de Coimbra; que nos unem e irmanam no trabalho do presente; nos estimulam prospectiva e dinamicamente para o futuro; e nos impõe aquele diálogo, ou combate permanente em que, como sugere IASPERS, radica a verdadeira unidade dos homens e da história das suas instituições.

Continuidade da justiça: — e não apenas, *mediatamente*, no ensinamento aos escolares de leis de uma técnica e duma aparelhagem conceitual que lhes permita aplicar o direito, vivificando-o pelas exigências do bem comum, da igualdade e da segurança, mas continuidade da justiça, ainda *imediatamente*, no amor e recompensa da Universidade à virtude, ao talento, ao esforço, no conceder os seus títulos e graus de que o de Doutor é “a última e maior honra”, o mais alto triunfo e a mais alta dignidade na sua república das letras.

E tudo isto se consagra e simboliza na cerimónia académica de hoje, tão luzida e rica de galas.

Como exige o rito acaba, na verdade, “em breve e elegante oração” de pedir as insígnias doutorais o Magnífico Reitor da Universidade de S. Paulo, ERNESTO DE MORAES LEME: — A justiça exige que elas lhe sejam impostas com os costumados abraços de paz e fraternidade.

Das mais ricas e pluriformes é, de facto, a personalidade de ERNESTO DE MORAES LEME.

Advogado, leader parlamentar, jornalista, magistrado, delegado da Universidade do Brasil no estrangeiro, orador. eis aí tóda uma série de actividades que vem exercendo com o maior brilho e distinção.

Mas, a par disso e sobretudo, é professor da Faculdade de Direito de S. Paulo a que dedicou sempre especial amor e que tem como que polarizado tôda a sua vida.

Nela entra, nas suas próprias palavras “cheio de unção religiosa” em Março de 1915, para logo se sentir possuído do orgulho de FAGUNDES VARELA: “Tenho o nome inscrito entre os alunos da escola de S. Paulo — isso me basta”.

Nela se arma mais tarde soldado, e dela parte com um dos batalhões, nascidos na Academia, a lutar pelas suas idéias e pela sua fé.

Nela entra, depois, em 1933 para ocupar uma cátedra de Direito Comercial ao lado dêsse Mestre, tão cheio de simpatia humana, de saber e de amor às coisas portuguesas, que é WALDEMAR FERREIRA, e sucedendo aos mais aureolados nomes do direito mercantil brasileiro.

E ao ser homenageado, então, pelos seus amigos faz comovidamente correr ante os seus olhos tudo isso, exclamando: “A história daquela casa, (a Faculdade de Direito de S. Paulo), é também um pouco a minha história. No egoísmo humano eu nela procuro um pouco de mim mesmo: as ilusões dos meus dezoito anos, os sonhos da minha mocidade, a saudade de muitos amigos diletos. À sombra de aquele tecto acolhedor, Deus queira possa eu envelhecer”.

E êste voto e dádiva à sua Escola tem-nos êle confirmado no brilho das suas lições e no esforço para a engrandecer e prestigiar. E a tal ponto, tais são os seus méritos e qualidades que a Universidade lhe confere a sua direção suprema fazendo-o seu Reitor.

Altos títulos e méritos tem, pois, ERNESTO DE MORAES LEME, para lhe ser conferido o grau de Doutor em leis.

Mas nem a nossa Universidade lho poderia recusar. É que, a Faculdade de Direito de S. Paulo é vergôntea da de Coimbra que floriu no Brasil; é que, os Doutores da Academia do Convento de S. Francisco, são já, virtualmente, Doutores pela nossa Escola.

Pois não formou só em Coimbra o seu espírito de jurista o homem que havia de propor a criação da Universidade do Brasil e de referendar a criação dos cursos jurídicos de S. Paulo e de Olinda, JOSÉ FELICIANO FERNANDES PINHEIRO, Visconde de S. Leopoldo.

Em Coimbra aprendem, também, cânones e leis na Universidade, onde veio a tomar o grau de Doutor em 9 de julho de 1779, JOSÉ AROUCHE DE TOLEDO RENDON, essa bela figura recortada de militar, de político e de economista que mais tarde havia de ser o primeiro director dos cursos jurídicos, transformados em 1853 na Faculdade de Direito de S. Paulo. Em Coimbra estudou ainda JOSÉ MARIA DE AVELAR BROTERO o primeiro vice-director dos cursos jurídicos e das mãos de quem o grande RUI BARBOSA havia de receber em 1870 o diploma de bacharel.

Filhos da Faculdade de leis da nossa Universidade eram, igualmente, na sua grande maioria os componentes do primitivo corpo docente da Academia de S. Paulo.

E das mãos dêstes se foram, por sua vez, sucessivamente transmitindo até hoje, o espírito e os costumes de Coimbra, os seus prêmios, os seus graus acadêmicos e os seus títulos e insígnias.

E eis porque não terá que surpreender-se quem, entrando na Academia de S. Paulo, como se passasse a nossa Porta Férrea, ouça falar de caloiros, de gerais, de sino que chama às aulas, como não terá que estranhar que seus Mestres ostentem as mesmas insígnias carmezins, o mesmo capelo, borla e anel que usam os nossos Doutores.

Eis porque ERNESTO DE MORAES LEME, ao entrar nesta Sala Grande como Doutor pela Faculdade de Direito de S. Paulo, pode invocar um título que, *na sua legitimidade longínqua*, se reconduz à velha Faculdade de Leis de Coimbra: tem, por direito, assento pleno nos nossos claustros doutorais.

Se a justiça não impuzesse, pois, como irrecusavelmente impõe, que lhe fôsse concedido êsse título, êle só teria, e por deferente cortezia, de requerer que lho confirmassem.

O que tudo nos dá ensejo para reflectir sôbre como velhos pergaminhos e tradições se vêm a vivificar pela justiça devida ao mérito; como doutorando *honoris causa*, quando da triunfal visita do magnífico Teatro de Estudantes, como doutorando, ontem, na Universidade de S. Paulo, o nosso querido Reitor MAXIMINO CORREIA, e concedendo ou confirmando aqui, hoje, as insígnias doutorais a ERNESTO DE MORAES LEME, as duas Escolas tomam consciência das raízes profundas que as unem, dos valores presentes que as engrandecem e preparam a melhor realização dos valores espirituais e da cultura no futuro.

E mais do que isso, cerimônias como esta, simbolizam e reflectem no alto plano do espirito o próprio sentido do diálogo a travar entre Brasil e Portugal.

Separados, embora e definitivamente, por fôrça das singularidades dos seus destinos políticos, nenhum dêles poderá, contudo, esquecer o tronco comum de onde se bifurcam, o caudal de fôrças que sempre mutuamente se permutaram, o paralelismo de tôda a ordem, até geográfico, dos seus interesses; as virtualidades da sua colaboração — facilitada pela mesma língua e pela mesma fundamental concepção da vida, — a estender-se por tão vastos territórios e populações a que alargam a sua soberania; a assegurar-lhes dos mais destacados lugares nos comandos do mundo; e a prometer-lhes, risonhamente, uma nova epopéia de progresso a acrescentar à de quinhentos.

O voltar os olhos para a história não poderá, na verdade, ter o sentido de pura nostalgia de Deuses decaídos, mas o de fonte de estímulos no devir, haverá que simbolizar-se, como rei Janus da mitologia, olhando para o passado com os olhos postos no futuro.

E cremos bem, que assim será.

Até porque um tal superior simbolismo é sugerido na feliz coincidência de apresentar o doutorando Sua Excellência o Embaixador do Brasil em Portugal.

Diplomata com carreira brilhantíssima — Conselheiro na Embaixada de Londres, Chefe da Missão diplomática, enviado extraordinário na Bolívia e em Viena, Ministro em Estocolmo, Embaixador no Chile, encarregado das mais delicadas missões de representação do Brasil no exterior, o Senhor doutor Samuel de Sousa Leão Gracie, vem desempenhando desde 1947 o alto pôsto de Embaixador do Brasil em Portugal.

E desde o primeiro momento tem orientado as relações entre os dois países, justamente, no sentido da mais estreita aproximação e solidariedade.

Largos horizontes se oferecem a tal missão.

É que ela pode alicerçar-se sôbre as profundas afinidades espirituais de ambos os povos, de que esta cerimônia é patente afirmação, e sobretudo sôbre êsse amor às terras de Santa Cruz que no coração dos portugueses logo nasceu quando pelos olhos dos marinheiros das caravelas de Cabral contemplaram deslumbrados e enternecidos as terras vermelhas e as gentes do Monte Pascoal, e se exprimiu vivo, forte, compreensivo, eterno, nessa maravilhosa carta de Pero Vaz de Caminha.

Excelentíssimo Cancelário Reitor.

São altíssimos os méritos do Magnífico Reitor da Universidade de S. Paulo e os títulos de Sua Excelência o Senhor Embaixador do Brasil que o apresenta.

Bem poderia, assim, com os melhores fundamentos pedir que lhe fizesse solenemente impôr as insígnias doutorais.

Para que a um jurista se não aponte, porém, o êrro de esquecer a máxima *ne bis in idem*; e porque ERNESTO DE MORAES LEME é, verdadeiramente, Doutor em Leis da nossa Universidade — porque o é da de S. Paulo — creio bem que em vez de demandar a V. Ex^a que o invista em tal qualidade só poderei e deverei requerer que nela o *confirme*. E é isso que, em nome da minha Faculdade, faço.

III

Discurso do professor Antunes Varela

Magnífico Cancelário Reitor
Eminente Director da Faculdade de Direito.
Excelências
Sábios Doutores
Senhores Estudantes
Senhoras e Senhores:

A par de realizações francamente promissoras, oferece a sociedade contemporânea em pontos de relêvo capital para a segurança dos indivíduos e a estabilidade das instituições, aspectos de um denso sombreado.

Os estados ameaçam cindir-se e refugiar-se em blocos herméticos, numa atitude de mútua incompreensão que sucessivamente vai contaminando o próprio fôro interno das Nações. Dentro de cada um dos núcleos estaduais assim formados, as necessidades de segurança comum vão progressivamente impondo formas de cooperação desigual que em circunstâncias diversas seriam tidas, com grande probabilidade, como afronta feita à idéia da soberania nacional. As próprias assembléias internacionais onde estados de distinta diretriz ideológica ou pessoas de diferente condição social se reúnem para debater problemas comuns parece terem banido, nas palavras como nos actos, aquele mínimo de civismo e cortezia que durante largo tempo foi tido como timbre das sociedades civilizadas e que de modo nenhum colidia com uma defesa intransigente de princípios ou com a mesma nitidez das posições assumidas em face das questões.

Por outro lado, mantém-se viva a recordação pungente dos atropelos graves cometidos contra alguns dos mais assinalados valores do patrimônio moral da humanidade

durante a recente conflagração e da série de iniquidades a que o seu próprio rescaldo deu origem. Por quase todo o orbe, enfim, o sentimento de insegurança dos homens e de instabilidade das instituições, realçado pelo aparato bélico da generalidade dos estados, numa era que pela sua inserção histórica se predizia de paz e tranqüilidade, parece apostado em trazer ao espírito de quem se debruça sôbre o mundo moderno a velha idéia de Plauto do *homo homini lupus*.

Ante panorama de perspectivas assim tão pouco animadoras, é que brasileiros e portugueses podem em consciência louvar-se no excelente exemplo de sã compreensão e profunda fraternidade espiritual dado em plena autonomia pelas duas Pátrias, num depoimento particularmente impressivo sôbre a capacidade colonizadora do português e numa exaltação eloquente de alguns dos excelsos ideais que as duas nações irmãs beberam nas raízes puras do cristianismo. Tais provas de mútuo aprêço remontam, ao menos enquanto alcança o meu conhecimento dos factos, àquele gesto de fina elegância moral e rara largueza de ânimo com que a Nação portuguesa soube associar-se, por associar-se, por intermédio do próprio Chefe do Estado, às comemorações destinadas a solenizar o 1.º Centenário da Independência do Brasil.

De tôdas as múltiplas manifestações em que, de então para cá, tem proliferado a amizade entre os dois povos, muito poucas terão por certo atingido o profundo simbolismo da cerimônia que hoje decorre dentro das paredes históricas desta Sala Grande dos Actos. A mais prestigiosa das instituições culturais de Portugal — ao mesmo tempo uma das Universidades medievais que maior renome soube alcançar e maior prestígio conseguiu no geral manter entre as demais corporações do velho continente — vai cingir na frente do Magnífico Reitor de uma das mais jovens e prometedoras Universidades do País irmão, tributando assim significativa homenagem à ciência e cultura do seu povo, a corôa de louros da ciência, a borla doutoral que

constitui o mais nobre galardão conferido aos triunfadores na República das Letras.

Acresce para o efeito, porém, que o doutorando não é sòmente o Reitor da jovem Universidade de S. Paulo; é também — e principalmente — Mestre da antiga e já hoje gloriosa Faculdade de Direito da mesma Cidade. À escola jurídica paulista andam estreitamente associados alguns dos nomes mais representativos do pensamento brasileiro, tais como RUI BARBOSA — o apóstolo eloqüente do direito e da justiça — RIO BRANCO e JOAQUIM NABUCO — diplomatas de alto merecimento — e ainda jurisconsultos ilustres como TEIXEIRA DE FREITAS, LAFAYETE, ALMEIDA NOGUEIRA, PIMENTA BUENO, BRASÍLIO MACHADO e tantos outros cuja passagem pelo secular instituto só por si justifica as palavras lapidares com que o verbo luminoso de RUI BARBOSA um dia a definiu: “*alma mater* do nosso ensino jurídico, em cujo regaço gerações de jurisconsultos, magistrados e estadistas se nutriram na ciência da justiça”

Perante um tão numeroso e luzido escol de alunos e ensinantes, não surpreende que à prestigiosa academia oitocentista andem por outro lado intimamente ligados alguns rasgos generosos da civilização brasileira, os quais serviram entretanto para lhe conferir, no concerto das instituições nacionais, o prestígio do baluarte mais firme das puras tradições liberais da Nação. Para além de todos êsses títulos, a Academia paulista ostenta ainda um outro singularmente grato aos Doutores de Coimbra: o de ela ter confessadamente intentado ser, no solo brasileiro, desde a sua fundação, um espelho fiel das virtudes que quase sempre distinguiram a velha Escola conimbricense entre os estudos gerais do continente europeu. Quer nas praxes e disciplina acadêmica, quer na liturgia de alguns atos solenes, quer no próprio formato e côr das suas rutilantes púrpuras doutorais, a Escola de S. Paulo procurou aproximar-se do modelo da famosa Escola Coimbrã. Ainda em 1937, na mensagem enviada ao Director da Faculdade de Direito de Coimbra, dizia FRANCISCO MORATO, então Di-

rector daquele estabelecimento de ensino, que “quanto mais recua no tempo a data gloriosa da sua fundação, mais recrescem e apertam na Faculdade de Direito de São Paulo os afetos e lembranças agradecidas que jungem à sua mãe espiritual de Coimbra”.

Dêste modo, a deliberação tomada pela minha Escola de introduzir no Cláustro Universitário e sentar nos seus Doutorais a ERNESTO DE MORAES LEME reveste ainda a nota emotiva da instituição que reconhecidamente confere a sua melhor honraria e louvor a quantos, para além do simples culto das fórmulas externas, têm sabido honrar não só a alta dignidade intelectual do seu ensino, mas também as suas nobres tradições no culto ardoroso do direito, como a disciplina ética que fundamentalmente deve governar a convivência pacífica, livre e honesta dos homens e dos povos.

A concessão do grau de Doutor, com o seu cerimonial a um tempo luzido e severo, é acto de justiça, enquanto merecida homenagem pública e exaltação dos méritos do doutorando, e é também instrumento de política universitária, enquanto constitui incentivo poderoso e eficiente da realização dos específicos fins culturais da corporação.

Os méritos científicos do Doutor ERNESTO DE MORAES LEME estão largamente documentados na excelência das suas monografias, tanto no domínio do direito constitucional, a que primeiro se votou, como nos estudos sobre “A cláusula Cif” e “As ações preferenciais nas sociedades anónimas”, dentro do sector do direito comercial a que posteriormente dedicou o melhor da sua atenção; as suas qualidades de ensinante e investigador foram autorizada-mente reconhecidas pela sua Escola que, no concurso para provimento da cadeira de direito comercial, pela vaga aberta com o falecimento do Prof. OCTAVIO MENDES, o classificou em 1.º lugar e lhe franqueou de par em par as suas portas para o exercício do magistério.

Da contribuição que o doutoramento de ERNESTO LEME promete trazer à realização dos fins específicos da Univer-

cidade, quero eu eleger e destacar aqui apenas duas notas mais salientes, uma relativa ao plano geral dos valores da própria corporação universitária, a outra integrada na órbita dos valores privativos da ciência professada na minha Faculdade.

Não obstante o freqüente recrutamento de Mestres estrangeiros, graças ao espírito profundamente ecumênico que sempre animou a *alma mater coninbrigensis*, e apesar do zêlo e apêgo com que serve o cargo a maior parte do professorado, o universitário português sente a cada passo, pela exigüidade do seu número e pela escassez dos nossos institutos Superiores, a angústia de não poder colaborar activamente no progresso das ciências e de nem sequer lhe ser possível em tantos casos acompanhar a vanguarda da sua marcha prodigiosa.

O ingresso parém de alguns intellectuais de alta envergadura do País irmão — ontem, AFRÂNIO PEIXOTO; hoje, ERNESTO LEME; amanhã, PEDRO CALMON — no seio da nossa Universidade, a atribuição por várias Universidades brasileiras do grau de Doutor honoris causa ao Reitor da Universidade de Coimbra, o contacto mais assiduo e estreito agora firmado entre intellectuais brasileiros e portugueses, dão-nos a consoladora esperança de estarmos construindo, como fecho e coroação da profunda unidade moral que os laços de sangue criaram e o cristianismo cimentou entre as duas Pátrias, uma duradoura unidade intellectual, susceptível de afirmar uma posição destacada no labor científico do futuro.

Dentro da corporação universitária, cabe à Faculdade de Direito uma tarefa sôbre tódas nobre e apaixonante. Cabe-lhe primeiro que tudo despertar e estimular entre os alunos e propagar ao grande público o culto fervoroso do direito — quiçá a mais importante, sob certo sentido, daquelas disciplinas éticas sem as quais não é possível uma convivência pacífica dos homens assente sôbre uma base sólida de justiça. Mas a êste pensamento, comum às aspirações dos juristas de tódas as idades, importa aditar

algumas considerações destinadas a caracterizar o pensamento jurídico contemporâneo — aliás o próprio sentimento da Faculdade, visto saber-se como esta procurou sempre manter-se equilibradamente integrada na ciência e no espírito de cada época. Homem do seu tempo, o jurista moderno já não presta culto fácil a um critério puramente formal de justiça igualitária, mostrando-se ao contrário particularmente empenhado no triunfo de profundas preocupações éticas. No firmamento jurídico deixaram assim de brilhar ou perderam, quando menos, grande parte do antigo fulgor os valores da certeza do direito, da segurança dos bens atribuídos ao indivíduo, da velocidade das transações, como sucedeu durante aquele período em que a mentalidade positivista conseguiu subjugar o forte reduto das disciplinas éticas da vida social para em algumas delas inocular a mesma vertigem da rapidez em dado momento transmitida do sector das ciências naturais para o mundo particularmente sensível dos negócios.

No direito actual, a par duma disciplina progressivamente institucionalizada, como que desejosa de absorver e assimilar a seiva vivificadora dos diversos grupos humanos, volta a fulgurar como astro de primeira grandeza o sentimento aristotélico da equidade e vai gradualmente ganhando terreno a idéia da solidariedade existente entre os membros do mesmo grupo. Direito positivo e direito natural dão-se amistosamente as mãos, em vários pontos, e de não pequena monta; a moral penetra decididamente em alguns casos no átrio do direito, sem previamente se despojar das suas fracas vestes para envergar o manto todo poderoso da disciplina coercitiva; do normativismo estreito, todo feito de sumas abstrações, distanciado das realidades concretas, faz o jurista agora menção constante de descer à arena dos interesses reais — num esforço louvável por obter uma articulação mais humana do direito com a vida.

Em correspondência com êste novo quadrante de valores, o jurista ideal é o que se tem por verdadeiramente

compenetrado do seu papel de servidor do direito e de que o direito tem como escopo fundamental criar soluções para a vida; é aquele que sem abjurar da tarefa da elaboração científica do material normativo, da sistematização das soluções da condenação dos preceitos em dogmas simples e luminosos, sabe primeiramente descer às realidades concretas da prática, auscultar com perfeito rigor os interesses palpitantes das pretensões dos homens de carne e osso — e alma — que nós somos, para mais facilmente instituir a terapêutica adequada a cada caso e prever até que ponto o legislador os não considerou, os graduou defeituosamente ou os quis deliberadamente sacrificar a interesses de sinal oposto ou a valores de plano superior; é ainda aquele que reúne o equilíbrio indispensável para depois dessa tarefa fundamental não se perder numa casuística estéril e dispersiva e conserva o ânimo necessário para rebater as arestas mais vivas do seu sentimento na fórmula normativa, arredondada, a que cumpre reconduzir tôda a espécie concreta. Mas há-de ser por cima de tudo isso o homem justo, insatisfeito, que mesmo na realização desta última actividade tem de esforçar-se constantemente por atribuir a cada caso a solução da maior equidade possível, ofertando para tanto à sociedade o máximo número de preceitos normativos.

Para tanto — para a equidade que pulsa na contemplação humana das realidades concretas da vida coincidir máximamente com a justiça burilada no metal nobre das leis — é que se exige do jurista contemporâneo a têmpera dum lutador vigoroso, a envergadura intelectual dum incessante criador e renovador do direito, a alma abrasada dum apóstolo do bem.

Pois Senhoras e Senhores, a personalidade forte do Doutor ERNESTO LEME é das que parecem especialmente talhadas para o cumprimento dessa nobre missão: o seu interêsse pelo aspecto vivo do direito, pelas denominadas realidades do foro, está bem patente no exercício duma advocacia longa e brilhante durante dois anos

em Catanduva e Rio Preto e vai para trinta anos na cidade de S. Paulo; o seu temperamento de lutador reflecte-se nas palavras emotivas com que êle próprio, ao tomar posse da sua cátedra, refere os esforços empreendidos para dignamente ascender ao professorado universitário; por último, o seu forte idealismo está bem vivo para quantos de perto o conhecem no fervor com que abraçou e na dignidade com que se tem mantido fiel à sua concepção do mundo vincadamente liberal.

Segundo a praxe universitária, o doutorando deve fazer-se acompanhar, na cerimônia da imposição das insígnias, por um padrinho ou apresentante. O qual se destina a servir, perante a Universidade, de abonador dos méritos científicos do homenageado, da sua capacidade e propósito de bem realizar os fins da corporação universitária.

Catedrático ilustre duma Faculdade particularmente severa no seu julgamento, Reitor da Universidade de S. Paulo, o intelectual de fina estirpe que é ERNESTO LEME dispensaria apresentante. Não fora assim, porém, e creio difficil encontrar entre nós, quem com mais ou tantos títulos do que o Dr. SAMUEL DE SOUSA LEÃO GRACIE, insigne Embaixador do Brasil, o pudesse abonar. Licenciado em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, o Dr. SOUSA LEÃO GRACIE alia à mentalidade do jurista e à riqueza das suas qualidades humanas, os altos méritos de um diplomata de carreira muito distinto, por certo dos mais valiosos que conta ao seu serviço o País irmão. Ingressando no Ministério das Relações Exteriores com 21 anos apenas, a carreira ascensional do Senhor Doutor SOUSA LEÃO GRACIE — sucessivamente serviu no Paraguai, em Washington, em Londres, em Estocolmo, em Viena, em Santiago do Chile e entretanto desempenhou com a maior proficiência missões de particular melindre e importância para o seu País — culmina com a nomeação em 1945 para Secretário Geral do dito Ministério e para

Ministro de Estado interino, de Julho a Dezembro do mesmo ano, e por último com a ascensão ao pòsto de Embaixador em Portugal, cargo que exerce com notável aprumo desde 1947.

Bastaria esta última nomeação para a Embaixada de Portugal — a Nação a que o Brasil hoje se orgulha de dever a mensagem transcendente da profunda igualdade que sob o tecto augusto da cidade divina une os homens de todos os credos e de tôdas as raças — para logo nos apercebermos da conta em que os seus altos merecimentos são tidos por quem acerca dêles melhor pode e tem de ajuizar. Jurista distinto, diplomata insigne, dotado dum fino conhecimento dos homens e das coisas, representante em suma duma Nação com prestimosos serviços prestados à causa da ciência e da cultura, o Dr. SOUSA LEÃO GRACIE constitui em verdade o abonador mais idôneo que o doutorando poderia trazer a esta cerimônia.

Magnífico Cancelário Reitor: pediu-vos o Doutor ERNESTO DE MORAES LEME a concessão do grau de Doutor honoris causa; junto o meu ao seu pedido, convencido pelos altos méritos do doutorando de que praticais um acto de merecido louvor e acrescentareis até o prestígio da corporação, de que sois o mais fiel depositário.